



PLANO DE FUGA E EMERGÊNCIA

Belo Horizonte
2025

PLANO DE FUGA E EMERGÊNCIA

SITUADO NA AVENIDA CRISTIANO MACHADO Nº 12001, BAIRRO VILA CLÓRIS,
BELO HORIZONTE-MG

RESUMO: PLANO DE FUGA E EMERGÊNCIA

São contempladas as pessoas da instituição envolvidas na brigada de incêndio e quais números de emergência devem ser acionados assim como os locais mais próximos para a destinação de envolvidos em situações de emergência como pronto socorro

Departamento de Engenharia FAMINAS - BH

19/08/2025

CORPO DIRETIVO DA FACULDADE DE MINAS - FAMINAS BH

Bel. Esp. Luciano Ferreira Varella –Diretor Geral Bel.

Ma. Luísa Ribeiro Varella – Diretora Executiva

Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira – Diretor de Ensino, Pesquisa,
Extensão e Pós- Graduação

Profa. Ma. Vanessa Patrocínio de Oliveira – Coordenadora Acadêmica Geral

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	4
2 APRESENTAÇÃO.....	4
3 INTRODUÇÃO	4
4 OBJETIVOS	5
5 PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO.....	7
6 INSTRUÇÕES DIRIGIDAS AOS INTEGRANTES DA BRIGADISTA DE INCÊNDIO	9
7 ESQUEMA DO PLANO DE INTERVENÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO	10
8 DESCRIÇÃO DA PLANTA.....	11
9 PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO.....	12
10 INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA	21
11 EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO DE ORIGEM ELETRICA DEVERÃO SER SEGUIDOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS.....	23
12 INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA.....	25
13 INSTRUÇÕES PARA OS AMBIENTES.....	27
14 CONCLUSÃO.....	28
ENCERRAMENTO.....	28
ENCERRAMENTO E RESPONSÁVEL TÉCNICO	29
ANEXOS.....	29

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CNPJ: 03.466.623/0002-23

AV. CRISTIANO MACHADO N° 12001, VILA CLORIS BELO HORIZONTE,
MINAS GERAIS

CEP 31744-007

(31) 21263100 – BELO HORIZONTE

OCUPAÇÃO DA EDIFICAÇÃO: E-1

ATIVIDADE PRINCIPAL: EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - ACADÊMICA

GRAU DE RISCO: BAIXO

www.faminasbh.edu.br

2 APRESENTAÇÃO

O presente plano visa descrever orientações e procedimentos a serem seguidos pelos funcionários, alunos e visitantes das dependências da **FAMINAS** quando da ocorrência de princípios de incêndio, sinistros e ameaças externas.

3 INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende informar aos funcionários sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção de sinistros e o combate à princípio de incêndio e, como agir em emergências.

Acreditamos que se os colaboradores tiverem conhecimentos básicos sobre prevenção de incêndios, certamente desenvolverão comportamentos preventivos de modo a evitar as condições que levam ao fogo ou ao princípio de incêndio.

Tais providências proporcionarão eventos sem surpresas desagradáveis, capazes de causarem pânico e ferimentos nos presentes ou em emergências.

A todos envolvidos neste trabalho caberá o aperfeiçoamento, objetivando tornar-se qualificado para o exercício de suas atividades, objetivando as oportunidades em alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

4 OBJETIVOS

O PLANO DE FUGA E EMERGÊNCIA do estabelecimento tem por objetivo a preparação e organização dos meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação perigosa, nomeadamente de incêndio ou em situações de emergência.

Além de visar o atendimento às previsões legais e normativas como o **Decreto nº 9.235/2017; ABNTNBR 15219:2005, a RDC 63/2011, a NR-23 Portaria nº 3.214/78 e as IT – Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.**

O presente PLANO DE FUGA E EMERGÊNCIA é elaborado na base dos riscos de incêndio e de pânico, uma vez que as ocorrências resultantes de outras situações perigosas, nomeadamente catástrofes naturais como terremoto e alerta de bomba têm consequências semelhantes; contudo, no que se refere ao risco de terremoto são apresentadas no presente Plano algumas disposições particulares.

Um PLANO DE FUGA E EMERGÊNCIA busca o atendimento a RDC 63/2011

“Art. 33 A capacitação de que trata o artigo anterior deve ser adaptada à evolução do conhecimento e a identificação de novos riscos (...):

- I. os dados disponíveis sobre os riscos potenciais à saúde.*
- II. medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes;*
- III. normas e procedimentos de higiene;*
- IV. utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho;*
- V. medidas para a prevenção de acidentes e incidentes.”***

O item **V - medidas para a prevenção de acidentes e incidentes** mensura justamente a capacidade física estrutural de uma empresa na adoção e manutenção das medidas de controle de riscos como a disposição e manutenção das medidas de controle e combate à incêndios tais como formação da Brigada de Incêndio, Inspeção dos materiais, equipamentos e dos meios de combate a incêndio (ex.: sinalização de rota de fuga, mangueiras de hidrantes, etc.), treinamento periódico (reciclagem e formação) de Brigadistas, inspeção de segurança realizada por assessoria especializada, entre outras medidas que visam a implementação das ações de prevenção e combate a sinistros.

Além disso, podem ocorrer a implementação de novas medidas de controles de riscos existentes como a instalação de sistema de *sprinklers* como medidas de prevenção e combate a incêndio, que está em estudo viabilidade econômica.

Também estão previstas para desenvolvimento do presente PLANO DE FUGA E EMERGÊNCIA que seguem o previsto nas IT's Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais também para o atendimento ao previsto na RDC 63/2011 Art. 33 (...):

VI. medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de acidentes e incidentes;

A FAMINAS conta a presença de posto de enfermagem e a disponibilidade de uma Técnica de Enfermagem para atender Colaboradores e Alunos.

Contudo, buscar-se-vai à atualização e implementação de ações e medidas de controle e gerenciamento de riscos através de outras literaturas como os próprios Manuais de Biossegurança disponíveis na Instituição para atendimento ao previsto na RDC 63/2011 Art. 33 (...):

VII. temas específicos de acordo com a atividade desenvolvida pelo profissional.

IMPORTANTE: O “TREINAMENTO ANUAL PARA FORMAÇÃO E RECICLAGEM DA BRIGADA DE INCÊNDIO” está previsto para meados de 2023. Todavia depende da disponibilização da Corporação ou dos profissionais do Corpo de Bombeiros de Belo Horizonte e/ou empresa contratada para execução do treinamento

5 PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO

Uma das condições essenciais para garantir a eficácia de um PLANO DE FUGA E EMERGÊNCIA é a sua correta e perfeita atualização.

Para o efeito, afigura-se indispensável que sejam comunicadas previamente aos responsáveis pelo PLANO DE FUGA E EMERGÊNCIA (Diretoria, assessoria em SESMT, Chefe de Brigada e componentes da CIPA) quaisquer alterações ao nível das condições físicas da edificação ou da organização dos meios humanos afetos à segurança; de entre as situações passíveis de exigir atualização do Plano salientam-se as seguintes:

- ✓ **Alterações a compartimentação do edifício;**
- ✓ Alteração significativa do contingente da população flutuante e/ou fixa;
- ✓ Modificações nas vias de acesso ao edifício;
- ✓ Alterações nas saídas e vias de evacuação;
- ✓ Instalação de novos equipamentos técnicos;
- ✓ Alterações na sinalização interna do Órgão ou Entidade;
- ✓ Alteração do número ou composição da equipe afeta à segurança;
- ✓ Organização do sistema de segurança;
- ✓ Condições estruturais que possam ofertar riscos aos usuários e colaboradores (ex.: tomadas em curto, luzes queimadas, ausência de sinalização de emergência, mal estado de conservação de estruturas elétricas, de alvenaria e mobiliários, extintores vencidos, objetos deixados nos corredores de circulação ou nos locais de acesso aos materiais de combate a incêndio, etc), entre outras condições que ofertem riscos ou agravem a condição de risco de um determinado ambiente.

✓ Na ocorrência de alterações o Chefe da Brigada deverá proceder à atualização do PLANO DE FUGA E EMERGÊNCIA, fazendo as mudanças necessárias.

✓ Todas as alterações efetuadas ao PLANO DE FUGA E EMERGÊNCIA deverão ser comunicadas aos detentores de exemplares do mesmo.

E conforme NR-23:

5.3 Organização da brigada orgânica

5.3.1 Brigada de incêndio

5.3.1.1 A brigada orgânica deve ser organizada funcionalmente como segue:

- a) brigadista orgânico: membros da brigada que executam as atribuições previstas no item 5.4 desta IT;*
- b) líder: responsável pela coordenação e execução das ações de emergência em sua área de atuação (pavimento/compartimento). É escolhido dentre os brigadistas;*
- c) chefe da brigada: responsável por uma edificação com mais de um pavimento/compartimento;*
- d) coordenador geral: responsável geral por todas as edificações que compõem uma planta.*

5.3.1.2 As funções citadas nas alíneas “c” e “d” poderão ser escolhidas dentre os brigadistas ou pode ser escolhido um profissional com habilitação ou especialização na área de segurança do trabalho.

5.3.2 Organograma da brigada de incêndio

5.3.2.1 O organograma da brigada de incêndio varia de acordo com o número de edificações, o número de pavimentos em cada edificação e o número de empregados em cada pavimento/compartimento.

5.3.2.2 As empresas que possuem em sua planta somente uma edificação, com apenas um pavimento/compartimento, devem ter um líder que deve coordenar a brigada.

5.3.2.3 As empresas que possuem em sua planta somente uma edificação, com mais de um pavimento/compartimento, devem ter um líder para

cada pavimento/compartimento que é coordenado pelo chefe da brigada dessa edificação.

5.3.2.4 As empresas que possuem em sua planta mais de uma edificação, com mais de um pavimento/compartimento, devem ter um líder por pavimento/compartimento e um chefe da brigada para cada edificação, que devem ser coordenados pelo coordenador geral da brigada.

5.4 Atribuições da brigada de incêndio

5.4.1 Ações de prevenção:

- a) avaliação dos riscos existentes;*
- b) inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio;*
- c) inspeção geral das rotas de fuga;*
- d) elaboração de relatório das irregularidades encontradas;*
- e) encaminhamento do relatório aos setores competentes;*
- f) orientação à população fixa e flutuante;*
- g) instrução de abandono de área com segurança;*
- h) exercícios simulados.*

6 INSTRUÇÕES DIRIGIDAS AOS INTEGRANTES DA BRIGADISTA DE INCÊNDIO

Estas instruções dirigem-se especialmente aos brigadistas do estabelecimento, considerando-se que todo o seu elemento delas terá conhecimento e colaborará na sua aplicação. Em termos gerais são as seguintes:

- ✓ Tocar o apito ao perceber o sinistro;
- ✓ Caso não tenha o apito em mãos, acionar o Coordenador ou ao Chefe de Brigada, de acordo com a lotação por edificação conforme fluxograma item 9.

ACIONAR o seguinte Colaborador:

SETOR: BLOCO B

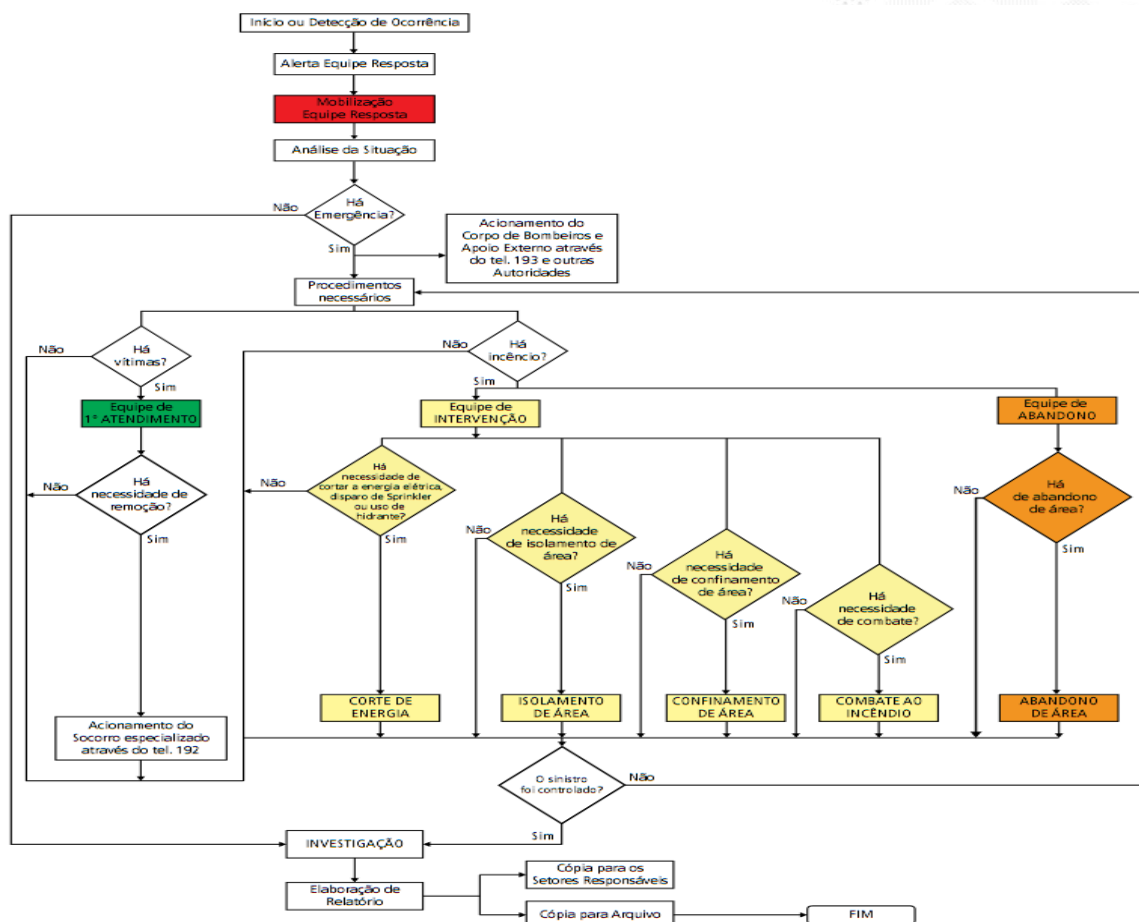
- **JOÃO PAULO CALAZANS DE PAULA MOTINHA DIAS – RAMAL: 3104 / (31) 9 9142-4036 (Cargo: ENCARREGADO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL– COORDENADOR GERAL BRIGADA DE INCÊNDIO, lotado no setor – SEGURANÇA PATRIMONIAL, Coordenador da Brigada de Combate à Incêndio);**

Joao.motinha@faminas.edu.br

- ✓ Socorrer as pessoas que se encontrem em perigo imediato;
- ✓ Informar à Direção do estabelecimento e aos outros servidores;
- ✓ Dar ou confirmar o alerta ao corpo de bombeiros;
- ✓ Iniciar o combate ao foco ou princípio de incêndio com os meios de intervenção existentes;
- ✓ Evacuar o local, encaminhando os seus ocupantes para o exterior (ponto de encontro);
- ✓ Verificar a desocupação efetiva dos locais como salas de aula, salas administrativas, DML, banheiros e vestiários, fechando atrás de si todas as portas;
- ✓ Auxiliar os bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo à eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

7 ESQUEMA DO PLANO DE INTERVENÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO

Figura 1- Plano de Fuga e Emergência



Fonte: Adaptado do Fluxograma do Anexo A da ABNT NBR 15.219.

8 DESCRIÇÃO DA PLANTA

8.1- Nome da instituição: LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA;

8.2- Característica da vizinhança: Hospital Risoleta Tolentino Neves e Shopping Estação BH;

8.3- Distância do Corpo de Bombeiros: 6,1 km (3º Batalhão de Bombeiros Militar);

8.4- Meios de ajuda externa: CBMMG / SAMU / PMMG / PRF e DEFESA CIVIL.

8.5- Construção: Mista em concreto e aço.

8.6- Dimensões: 55.432,09 m² de área construída e 6.353,00 m² de área permeável.

8.7- Ocupação: E-1

8.8- População:

- ❖ Fixa: 500 (Ref.: jun. 2022)
- ❖ Flutuante: 3.200 (Ref.: jun. 2022)

8.9- Característica de funcionamento: Colaboradores e Alunos.

8.10- Pessoas portadoras de deficiências: 7 - Física.

8.11- Riscos específicos inerentes à atividade laborais: incêndio e acidentes de trabalho.

8.12- Recursos Humanos: Equipe de apoio, eletricista, segurança e bombeiro.

- ❖ Brigada de incêndio: 74 Pessoas (Ref.: abril 2024)

8.13- Recursos materiais: (Verificar a situação de cada local)

Por exemplo:

- ❖ Extintores de incêndio portáteis (AP – Água Pressurizada. CO2 - Gás Carbônico. PQS – Pó Químico Seco): 202 unidades em todo complexo.
- ❖ Sistema de hidrantes: Sistema de hidrante único com 45 pontos e 3 pontos de recalque.
- ❖ Reservatório de água para Combate a Incêndio com capacidade de 520 m³.
- ❖ Acionamento da bomba incêndio: 3 pontos.
- ❖ Iluminação de emergência: Geradores ou bateria da própria luminária de emergência.

9 PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO

9.1 - ALERTA: Ao ser detectado um princípio de incêndio, será verificada a proporção e o brigadista responsável pela área informará ao seu chefe da necessidade de apoio externo. O ALERTA de incêndio será acionado através da utilização do apito COM DOIS SILVOS CURTOS e através do ramal **3104**.

9.2 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO: O chefe da brigada se posicionará no ponto de encontro da brigada e analisará rapidamente o sinistro pelas informações dadas pelos brigadistas do setor. Após identificação do local sinistrado e da proporção do evento a brigada iniciará sua atuação. O alarme deverá ser acionado somente no caso da identificação de risco à segurança e

saúde das pessoas. O chefe da brigada comandará as ações de combate de incêndio.

9.3 – ALARME: O acionamento do ALARME de incêndio deve ser autorizado pelo coordenador da brigada e será realizado através da utilização do apito COM TRÊS SILVOS LONGOS.

9.4 – APOIO EXTERNO: Um brigadista e/ou ajudante (a) deve acionar o Corpo de Bombeiros dando as seguintes informações:

- ✓ Nome e número do telefone utilizado;
- ✓ Endereço do Órgão ou Entidade;
- ✓ Pontos de referência;
- ✓ Característica do incêndio;
- ✓ Quantidade e estado das eventuais vítimas;
- ✓ Deverá um brigadista orientar o Corpo de Bombeiros em sua chegada (recalque).

9.5 – Primeiros socorros: Os primeiros socorros serão prestados às eventuais vítimas conforme treinamento específico dado aos brigadistas.

9.6 – Eliminar riscos: Se houver necessidade deve ser providenciado o corte da energia elétrica, que será executado pelo pessoal da manutenção, que deve estar à disposição do Chefe da Brigada.

9.7 – Abandono de área:

- ✓ Caso seja necessário abandonar a edificação deve ser acionado novamente o alarme de incêndio para que se inicie o abandono da área.
- ✓ Os brigadistas se reunirão nos pontos de encontro do pessoal. Neste momento o Chefe da Brigada já avaliou a situação e determinará o abandono geral ou não.
- ✓ Antes do abandono definitivo da empresa os brigadistas devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e janelas se possível.
- ✓ Cada pessoa portadora de deficiência deve ser acompanhada por dois brigadistas ou voluntários, previamente designados pelo Chefe da Brigada.

9.8 – Isolamento da área: A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

9.9 – Confinamento do incêndio: O incêndio deve ser confinado de modo a evitar sua propagação e consequências.

9.10 – Combate ao incêndio: O combate será feito pelos Brigadistas do Órgão ou Entidade que são treinados para este tipo de emergência. A Brigada deverá auxiliar o Corpo de Bombeiros quando estes chegarem no local.

9.11 – Investigação: Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, o Chefe da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências.

9.12 – Em caso de sinistro alguém deverá comunicar – se com:

Corpo de bombeiros	193
Defesa Civil	199
SAMU	192
Polícia Militar	190
Polícia Civil – IML	197
Polícia Rodoviária Federal	191

LIGAR 193 ou 192 (informando a gravidade da situação, número de vítimas e endereço correto com referência de localização). POSTERIORMENTE LIGAR: JOÃO PAULO CALAZANS DE PAULA MOTINHA DIAS – RAMAL: 3104 / (31) 9 9142 4036.

TELEFONES ÚTEIS – BRIGADA DE INCÊNDIO

BLOCO A				TELEFONES DE CONTATO
COORDENADOR GERAL	JOAO PAULO CALAZANS DE PAULA MOTINHA DIAS	MG-15.617.719	ENCARREGADO DE SEGURANCA PATRIMONIAL	(31) 99142 4036
CHEFE BLOCO A	LAURO FLORIPES SALVIANO	MG-8.150.850	ELETRICISTA	(31) 99300 9917
LIDER BLOCO A	WALTER ANTONIO GONÇALVES	MG- 4.870.289	SUPERV DE SEG PATRIMONIAL	(31) 99106 0309
BRIGADISTA	ANTONILSON DE MORAES SANTOS	MG- 6.867.717	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21263131
BRIGADISTA	CARLOS ALBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	MG-5.196.582	PORTEIRO	21263106

BRIGADISTA	ANTONILSON DE MORAES SANTOS	MG- 6.867.717	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21263131
BRIGADISTA	CONCEICAO EGREGIA ALVES LIMA	MG- 12.728.206	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	21263143
BRIGADISTA	DANIEL GUIMARÃES MOREIRA	MG- 13.441.721	AUXILIAR DE TRINAMENTO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA	21263134
BRIGADISTA	DEIVDSO SOUSA DA SILVA	MG- 22.485.699	AGENTE EDUCADOR	21263230
BRIGADISTA	DIÓGENES ROSA PAULISTA	MG- 10.758.469	ASSISTENTE DE T. I.	21263158
BRIGADISTA	EDICARLOS MANGABEIRA VIEIRA	MG- 11.733.396	ANALIS DE REDES E DE COMUM DE DADOS	21263046
BRIGADISTA	EDLA NOBRE SOARES	MG- 10.702.703	AUXILIAR DE LIMPEZA	21263131
BRIGADISTA	ERIKA MARCIA BINAS DE MIRANDA	MG- 15.293.423	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21263066
BRIGADISTA	FABIO TEIXEIRA DA SILVA	MG- 13.728.602	ENC DE SEG PATRIMONIAL	21263104
BRIGADISTA	FABIOLA RODRIGUES SOARES	MG- 15.063.664	AUXILIAR DE LIMPEZA	21263131
BRIGADISTA	GERSON DA ROCHA SILVA	MG- 4.679.183	PORTEIRO	21263106
BRIGADISTA	GETULIO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	MG- 11.054.330	PORTEIRO	21263106
BRIGADISTA	GILSON SOUZA DE PAULA	MG- 4.889.146	TEC ENF DO TRABALHO	21263143
BRIGADISTA	HERIK MARQUES DUMBA	MG- 18.419.831	AUXILIAR DE SUPORTE ACADÊMICO	21263230
BRIGADISTA	IANKA CRISTINNE COELHO COSTA	MG- 11.054.330	ANALISTA DE PESSOAL	21263143
BRIGADISTA	ILTON NONATO SILVA NETO	MG- 11.054.330	PORTEIRO	21263106
BRIGADISTA	ISADORA EDUARDA NASCIMENTO OLIVEIRA	MG- 11.054.330	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	21263143
BRIGADISTA	JANETE DE SOUZA GOMES	MG- 14.713.448	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21263131
BRIGADISTA	JENNIFFER ADRIANA CLEMENTE DA CUNHA DIAS	MG- 6.771.519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21263131
BRIGADISTA	ISADORA EDUARDA NASCIMENTO OLIVEIRA	MG- 11.054.330	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	21263143
BRIGADISTA	JOSE EDUARDO DA SILVA	MG- 22.365.512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21263131
BRIGADISTA	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	MG- 6.345.055	AUXILIAR DE LIMPEZA	21263131
BRIGADISTA	JUNIO DE OLIVEIRA CARVALHO	MG- 12.032.346	TEC ENF DO TRABALHO	993794538
BRIGADISTA	LAURO FLORIPES SALVIANO	MG- 8.150.850	ELETRICISTA	99300 9917
BRIGADISTA	LINEIA ALVES BANDEIRA DE ARAUJO	MG- 14.774.228	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	21263143
BRIGADISTA	LUAN RODRIGUES DA SILVA	MG- 16.768.598	JARDINEIRO	21263166
BRIGADISTA	LUIZ CLAUDIO FERREIRA	MG- 4.152.442	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21263131
BRIGADISTA	MARILDA DE JESUS DA SILVA	MG- 6.019.130	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21263131
BRIGADISTA	NILTON CÉSAR FERREIRA DE SOUZA	MG- 6.765.148	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21263166
BRIGADISTA	PATRICIA CRISTINA RIBEIRO	MG- 6.743.925	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21263131
BRIGADISTA	RAYANE DA SILVA BISPO CAMARGOS	AL- 45135843	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21263131
BRIGADISTA	ROMULO LIBERIO ALVES	MG-12.577.541	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21263131
BRIGADISTA	RUBENS JUNIO DE SOUZA	MG- 7.131.877	OPERADOR DE CFTV	21263212
BRIGADISTA	SARA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS	MG- 19.310.345	AUX DE TREIN DE SIMUL REALISTICA	21263041
BRIGADISTA	SELMA LÚCIA PAULINO	MG- 4.698.150	AUXILIAR DE LIMPEZA	21263131
BRIGADISTA	SUELLEN DE OLIVEIRA	MG- 13.112.586	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	21263134
BRIGADISTA	VICTOR GABRIEL TEIXEIRA RODRIGUES	MG- 22.106.266	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21263131
BRIGADISTA	VILMA JÚLIA MUNIZ DOS SANTOS	MG- 18.699.014	AUXILIAR DE LIMPEZA	21263131

BLOCO B				TELEFONES DE CONTATO
COORDENADOR GERAL	JOAO PAULO CALAZANS DE PAULA MOTINHA DIAS	MG-15617719	ENCARREGADO DE SEGURANCA PATRIMONIAL	(31) 99142 4036
CHEFE BLOCO B	DEIVDSO SOUSA DA SILVA	MG-22.485.699	AGENTE EDUCADOR	(31) 98965 2946
LIDER BLOCO B	EZEQUIEL BRAGANCA DE PAULA	MG-22.247.621	AUXILIAR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	(31) 99832 5517
BRIGADISTA	ANDRE LUIZ PEREIRA REIS	MG- 12.088.897	PORTEIRO	21263106
BRIGADISTA	BEATRIZ BARBOSA MONTEIRO DA SILVA	MG- 4.301.760	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21263131
BRIGADISTA	BERENICE GABRIELA DA SILVA	MG- 9.052.611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21263131
BRIGADISTA	BRUNA NEPOMUCENO DE PAULA LIMA	MG- 18.992.191	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21263141
BRIGADISTA	BRUNO DIAS DE AZEVEDO	MG- 11.447.390	ANALISTA ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	21263141
BRIGADISTA	CAMILA CRISTINA BATISTA	MG- 17.0391.824	AUXILIAR DE PESSOAL	21263141
BRIGADISTA	CLEUSENI CALDAS DA SILVA	MG- 4.483.720	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21263131
BRIGADISTA	CRISTIANE CHAVES CALDA	MG- 7.370.672	COORDENADORA DE ESTÁGIO	21263131
BRIGADISTA	DAVI DUARTE SENA	MG- 13.148.412	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21263234
BRIGADISTA	DEBORA ALMEIDA DE OLIVEIRA	MG- 20.547.682	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21263234
BRIGADISTA	DEBORA IMACULADA CANCADO FERREIRA	MG- 12.089.572	CSC - ANALISTA COMERCIAL	21263002
BRIGADISTA	JESSICA MARIANA PIRIS CARNEIRO	MG- 13.909.598	PEDAGOGA	21263163
BRIGADISTA	JOSAQUEL ROSA DA SILVA	MG- 3.620.150	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21263131
BRIGADISTA	LARISSA KELLY DE OLIVEIRA	MG- 14.619.036	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21263131
BRIGADISTA	LETÍCIA FIGUEIREDO BRAGA	MG- 20.037.114	AUXILIAR COMERCIAL	21263026
BRIGADISTA	LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	MG- 13.564.519	PORTEIRO	21263106
BRIGADISTA	MAURA CARDOSO DO NASCIMENTO FERREIRA	MG- 4.268.432	AUXILIAR DE LIMPEZA	21263131
BRIGADISTA	MARCO VINICIUS DO SANTOS	MG- 16.137.126	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	21263134
BRIGADISTA	MARIA EDUARDA ROCHA	MG- 22.677.307	ASSISTENTE DE COMPRAS	21263012
BRIGADISTA	MAYARA ANASTACIA DE MELO	MG- 15.996.121	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21263234
BRIGADISTA	MICHELE JHENNY DE SOUZA GARCIA	MG- 15.996.121	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21263234
BRIGADISTA	NAIR ROSA DA SILVA NETA	MG- 19.381.955	AUXILIAR COMERCIAL	21263026
BRIGADISTA	NAIARA GONÇALVES DE SÁ	MG- 20.203.429	APRENDIZ ADMINISTRATIVO	21263012
BRIGADISTA	RAUL CESAR OLIVEIRA SANTOS	MG- 18.994.831	AUXILIAR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	21263229
BRIGADISTA	ROSA ENI RODRIGUES	35.932.880-5 SSP SP	AUXILIAR DE LIMPEZA	21263131
BRIGADISTA	VERÔNICA ROBERTA DOS SANTOS LAGES	MG- 12.106.923	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21263163
BLOCO C				TELEFONES DE CONTATO
COORDENADOR GERAL	JOAO PAULO CALAZANS DE PAULA MOTINHA DIAS	MG-15617719	ENCARREGADO DE SEGURANCA PATRIMONIAL	(31) 99142 4036
CHEFE BLOCO C	LETICIA BARROSO INACIO SILVA	MG-19.135.997	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANATOMIA	(31) 97543 0428
LIDER BLOCO C	GLEDSON LUIZSANTOS DE PAULA	MG 16.026.954	ASSISTENTE DE LABORATORIO	(31) 99285 2257
BRIGADISTA	EMERSON CASTILHO SILVA DE FIGUEIREDO	MG- 16.789.566	VIGIA	21263106

BRIGADISTA	LILIAN EDWIGES DOS SANTOS BATISTA	MG- 8.142.454	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21263135
BRIGADISTA	MARIA JOSE ALVES SILVA	MG- 6.397.865	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21263135
BRIGADISTA	RAPHAEL DOS REIS RAMALHO SILVA	MG- 17.141.528	AUXILIAR DE LABORATORIO	21263135
BRIGADISTA	SABRINA BAZILIO GROTTI	MG- 15.191.847	AUXILIAR ACADÊMICO	21263135
BRIGADISTA	TATAINE ALVES DE PAULA DA SILVA	MG- 10.664.440	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21263135
BRIGADISTA	RAPHAEL DOS REIS RAMALHO SILVA	MG- 17.141.528	AUXILIAR DE LABORATORIO	21263135

ATENÇÃO

EM CASO DE OUTROS SINISTROS COMO ACIDENTES DO TRABALHO OU COLABORADORES E ALUNOS QUE APRESENTEM LESÕES, ENFERMIDADES OU MAL ESTAR:

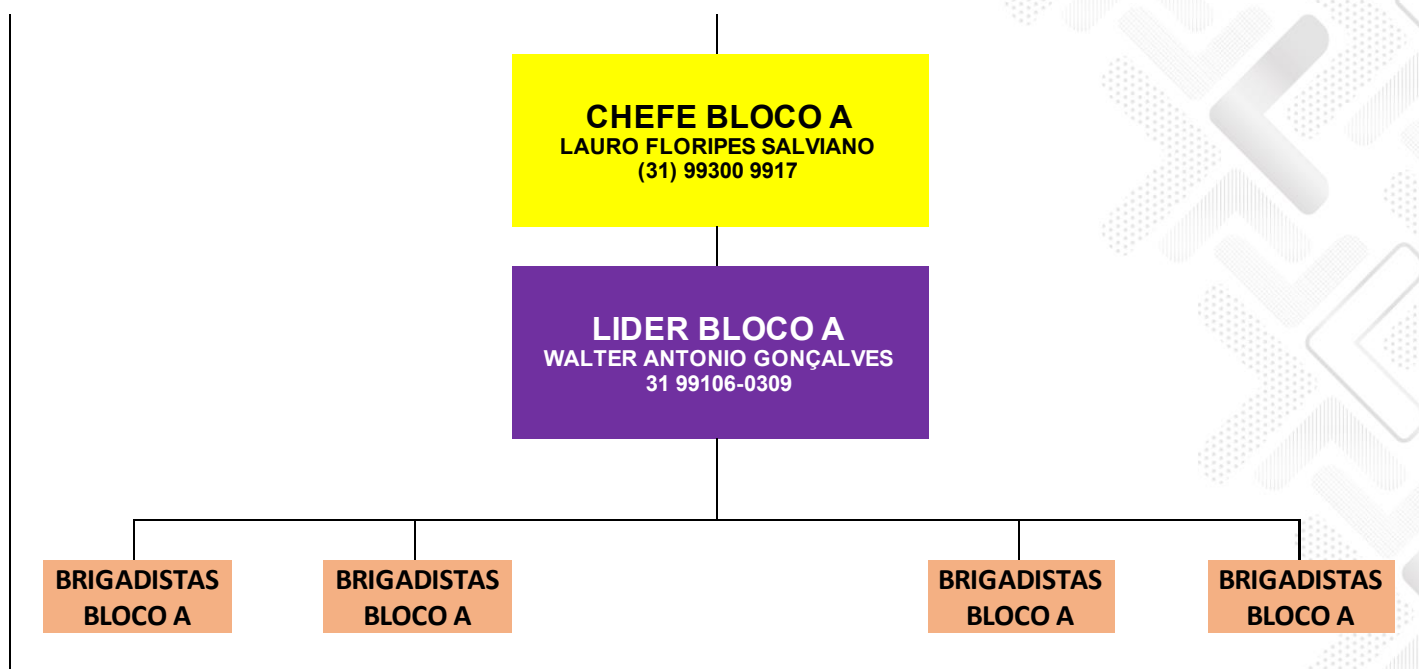
ACIONAR o Colaborador JOÃO PAULO CALAZANS DE PAULA MOTINHA DIAS – RAMAL: 3104 / (31) 9 9142 4036 e/ou SESMT Sr. JÚNIOR DE OLIVEIRA CARVALHO – 31-99379-4538 (Técnico de Enfermagem do Trabalho) e/ou Sr. GILSON SOUZA DE PAULA – 31-98926-9402 (Técnico de Enfermagem do Trabalho) qualquer membro da brigada presente na lista do item 9.12.

LIGAR 193 ou 192 (informando gravidade da situação e passar o endereço corretamente).

9.13– Organogramas por blocos (conjunto de edificações)

BLOCO A

COORDENADOR GERAL
JOAO PAULO CALAZANS DE PAULA
MOTINHA DIAS
(31) 99142 4036



ATENÇÃO

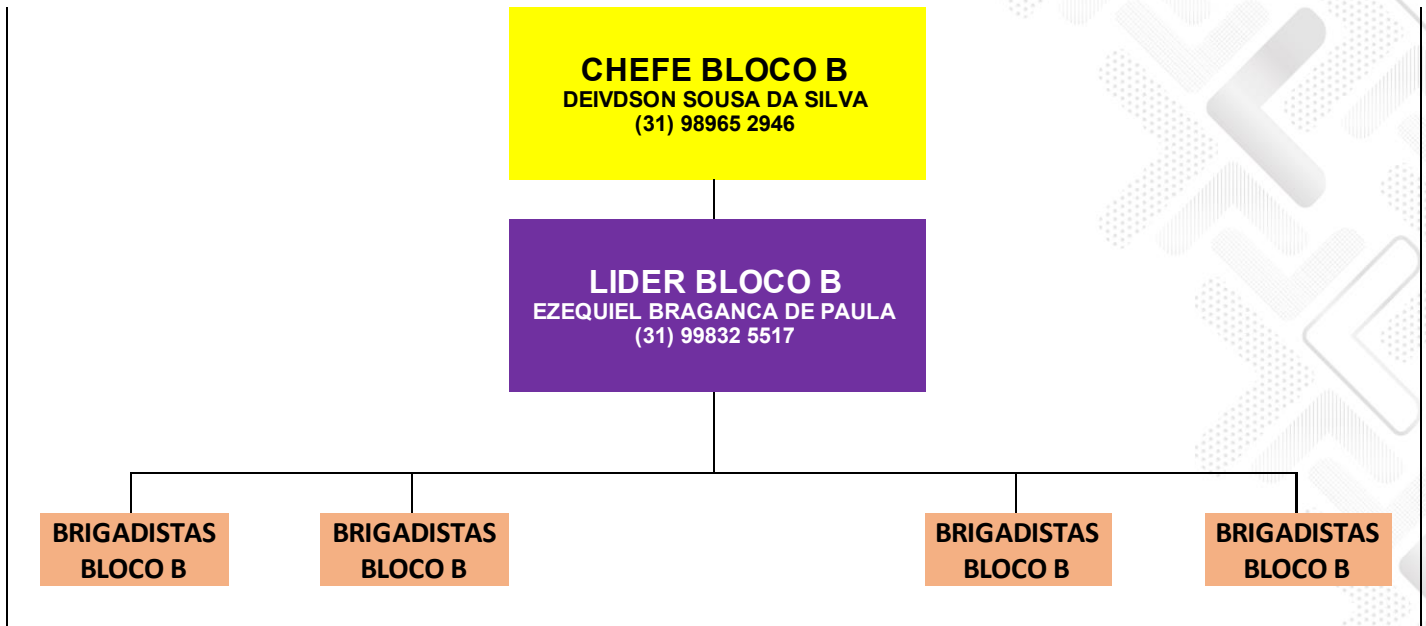
EM CASO DE OUTROS SINISTROS COMO ACIDENTES DO TRABALHO OU COLABORADORES E ALUNOS QUE APRESENTEM LESÕES, ENFERMIDADES OU MAL ESTAR:

ACIONAR o Colaborador JOÃO PAULO CALAZANS DE PAULA MOTINHA DIAS – RAMAL: 3104 / (31) 9 9142 4036 e/ou SESMT Sr. GILSON SOUZA DE PAULA – 31-98926-9402 (Técnico de Enfermagem do Trabalho) qualquer membro da brigada presente na lista do item 9.12.

LIGAR 193 ou 192 (informando gravidade da situação e passar o endereço corretamente).

BLOCO B





ATENÇÃO

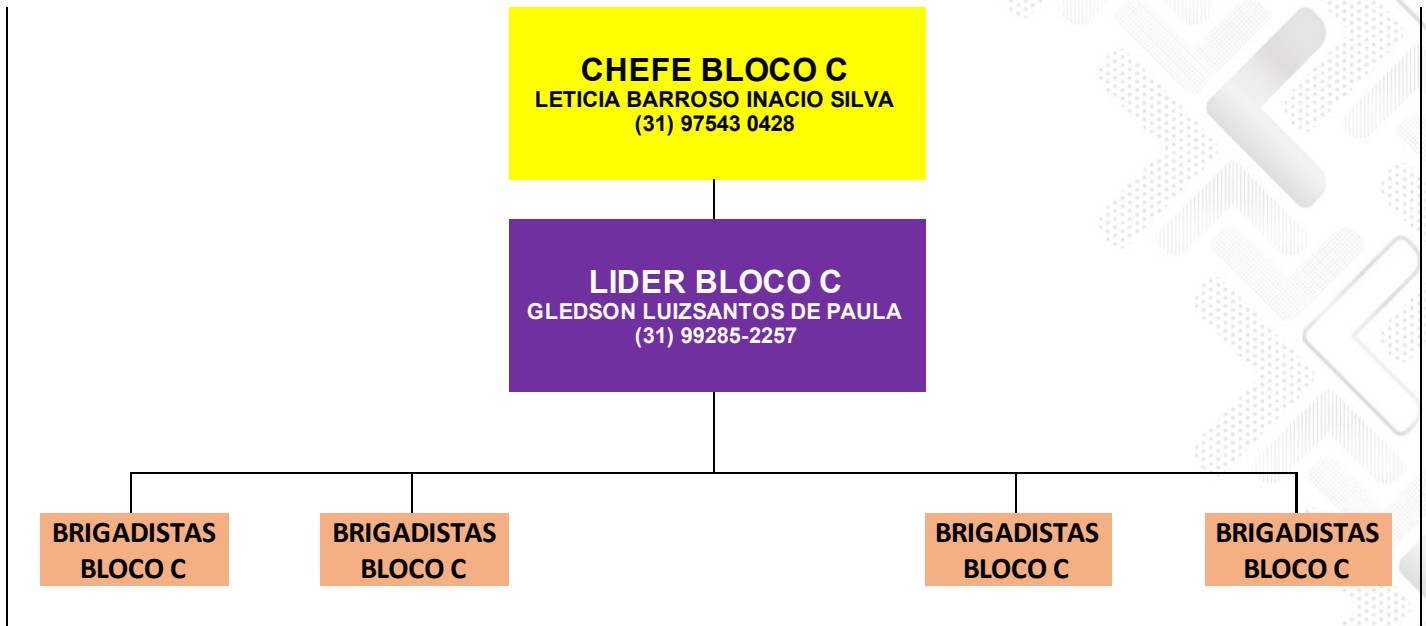
EM CASO DE OUTROS SINISTROS COMO ACIDENTES DO TRABALHO OU COLABORADORES E ALUNOS QUE APRESENTEM LESÕES, ENFERMIDADES OU MAL ESTAR:

ACIONAR o Colaborador JOAO PAULO CALAZANS DE PAULA MOTINHA DIAS - 2126- 3212 / (31) 9885-83101 e/ou SESMT Sr. GILSON SOUZA DE PAULA – 31-98926-9402 (Técnico de Enfermagem do Trabalho) qualquer membro da brigada presente na lista do item 9.12.

LIGAR 193 ou 192 (informando gravidade da situação e passar o endereço corretamente).

BLOCO C





ATENÇÃO

EM CASO DE OUTROS SINISTROS COMO ACIDENTES DO TRABALHO OU COLABORADORES E ALUNOS QUE APRESENTEM LESÕES, ENFERMIDADES OU MAL ESTAR:

ACIONAR o Colaborador **JOÃO PAULO CALAZANS DE PAULA MOTINHA DIAS – RAMAL: 3104 / (31) 9 9142 4036**e/ou **SESMT Sr. GILSON SOUZA DE PAULA – 31-98926-9402** (Técnico de Enfermagem do Trabalho) qualquer membro da brigada presente na lista do item 9.12.

LIGAR 193 ou 192 (informando gravidade da situação e passar o endereço corretamente).

ROTA DE FUGA:

SEGUIR os procedimentos de **EVACUAÇÃO** (direcionamento de clientes até as saídas de emergência, conferir a presença de terceiros em banheiros, alojamentos e demais locais durante a evacuação).

Orientação para Mapa de Rota de Fuga:



10 INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA

a) Sismos

As principais causas de acidente durante um tremor de terra são:

- ❖ Desmoronamento total ou parcial de edifícios;
- ❖ Atuação humana precipitada devido ao pânico;
- ❖ Incêndios, agravados normalmente por falta de água e dificuldade nos acessos;
- ❖ Queda de móveis, candeeiros e outros objetos;
- ❖ Queda de cabos de energia elétrica;

Em caso de ocorrência de sismo, durante o mesmo o elemento da segurança do estabelecimento deverão proceder da seguinte forma:

- ❖ Dominar o pânico, manter a calma;
- ❖ Proteger-se no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo de uma escrivaninha ou mesa; estar atento à eventual queda de objetos tais como candeeiros e móveis.
- ❖ Manter-se afastado das janelas e envidraçados;
- ❖ Não ligar aparelhos elétricos.

Após o sismo deverão iniciar as suas funções de segurança procedendo, de acordo com a gravidade do mesmo, nos seguintes termos:

- ❖ Antes de iniciar a deslocação pelo edifício proteger a cabeça e o rosto;
- ❖ Efetuar os cortes gerais de eletricidade e água;
- ❖ Inspeccionar as instalações fazendo o inventário de eventuais anomalias e prejuízos;

- ❖ Se necessário promova a evacuação do edifício encaminhando os ocupantes para o exterior, em local afastado de edifícios ou muros – Plano de Evacuação;
- ❖ Verificar se há feridos e socorrê-los; se houver feridos graves não os remova a menos que corram perigos. Alertar o serviço de bombeiros / ambulâncias;
- ❖ Se existirem incêndios iniciar o Plano de Emergência;
- ❖ Limpar urgentemente os produtos inflamáveis que eventualmente se tenham derramado;
- ❖ De acordo com a gravidade da situação e as necessidades manifestadas, contatar a Direção do estabelecimento e a defesa Civil;
- ❖ Ligar um rádio e seguir as instruções da Defesa Civil e das outras autoridades.

b) Fuga de gás

- ❖ Efetue o corte geral do gás na válvula de corte situada no exterior;
- ❖ **Não ligue** qualquer aparelho elétrico, ou sequer o interruptor da luz;
- ❖ Areje o local, abrindo as portas e janelas;
- ❖ Se necessário combata as chamas usando extintores de pó químico seco;
- ❖ **Nunca** use chamas para procurar a fuga.

c) Acidentes de Trabalho

LIGAR 193 ou 192 (informando gravidade da situação e passar o endereço corretamente).

ACIONAR o SESMT através do Sr. GILSON SOUZA DE PAULA – 31-98926-9402 (Técnico de Enfermagem do Trabalho) qualquer membro da brigada presente na lista do item 9.12.

Na ocorrência de acidente de trabalho mortal o local deve ser isolado e, para além da chamada dos serviços de socorro e da comunicação ao IML – Instituto Médico Legal e Polícia Militar para isolamento da área.

Em caso de acidente de trabalho:

- ❖ Mantenha a calma, não toque nem deixe tocar na vítima, não lhe dê nada a beber;
- ❖ Informe imediatamente ao chefe de brigada ou ao SESMT;
- ❖ Suprima imediatamente a causa do acidente;
- ❖ Chame os meios de socorro externos: Ambulância, Bombeiros etc;
- ❖ Mantenha a calma, não se esqueça de indicar corretamente aos serviços externos os seguintes elementos;
 - Nome da entidade;
 - Endereço;
 - Nome da Vítima;
 - Natureza do acidente;
 - Estado da vítima;

11 EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO DE ORIGEM ELETRICA DEVERÃO SER SEGUIDOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

- ✓ Corte imediatamente a corrente elétrica, desligando a tomada do aparelho ou o interruptor geral do quadro do piso;

ACIONAR o SESMT através do Sr. JÚNIOR DE OLIVEIRA CARVALHO – 31-99379-4538 (Técnico de Enfermagem do Trabalho) e/ou Sr. GILSON SOUZA DE PAULA – 31-98926-9402 (Técnico de Enfermagem do Trabalho) qualquer membro da brigada presente na lista do item 9.12.

- ✓ Não tocar na vítima enquanto a corrente elétrica ou energia estiver ligado (tomada, painel elétrico, chave geral, etc).
- ✓ Caso a vítima ainda esteja recebendo descarga elétrica ou em caso dela apresentar sinais enrijecimento e queimaduras extremas (parecendo estar carbonizado) NÃO tocar na vítima pois a mesma pode estar “energizada”.

- ✓ No caso de não ser possível cortar a corrente ou for muito demorado fazê-lo separe a vítima das partes em tensão tomando as seguintes medidas.

- ✓ Isole-se colocando-se sobre uma superfície de material não condutor e seco (plásticos, borracha, madeira, têxteis, etc.) e proteja as mãos com luvas de borracha, um saco de plástico, uma toalha ou peça de roupa ainda recorrendo a varas ou cabos de madeira, igualmente secos;

- ✓ Em todos os casos, ao separar o sinistrado das partes em tensão deve fazê-lo de uma forma brusca, procurando não agarrá-lo firmemente;

- ✓ Se a vítima não der sinais de vida, depois de desligar a corrente elétrica faça-lhe imediatamente a respiração artificial, de preferência pelo método boca-boca, e a massagem cardíaca externa. Contate outra pessoa, que por sua vez contactará os meios de socorro exteriores;

Evacuação

- ✓ Ao ouvirem o toque do apito (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções do brigadista responsável pela evacuação da FAMINAS;

- ✓ NÃO utilizar elevadores.
- ✓ Não te preocupes com materiais e objetos. Deixa-os sobre as mesas, sai e feche a porta;
- ✓ Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra;
- ✓ Desça as escadas encostado à parede. Não volte atrás;
- ✓ Não pares na porta de saída. Esta deve estar livre;
- ✓ Dirige-te para o local que o brigadista te indicar, para se apurar que não falte ninguém.

EM CASO DE INCÊNDIO

- ✓ Perante um incêndio mantenha-se sempre a calmo;
- ✓ Se o fogo é pequeno, trate de apagá-lo com o extintor adequado à classe de incêndio;
- ✓ Caso você não consiga dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores,

- ✓ Avise rapidamente a direção da ocorrência do fogo;
- ✓ Se o fogo se prender às tuas roupas, não corras. Jogue-se ao chão a fim de apagar o fogo por abafamento;
- ✓ Se ouvir uma explosão, jogue-se no solo e proteja a nuca com os braços;
- ✓ Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado. Junto ao solo onde há menos fumaça;
- ✓ Se a fumaça te impedir a fuga, anuncie a tua presença e aguarde socorro.

12 INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA

A - Copa/Cozinha/Cantina

- **Não fume;**
- **Mantenha a cozinha permanentemente limpa e arrumada;**
- **O lixo** deve ser removido diariamente;
- Proceda semanalmente à limpeza do exaustor, das grelhas, da ventilação, do apanha-fumos e dos filtros; não utilize nunca os equipamentos que têm previstos filtros sem que estes se encontrem colocados;
- Não utilize nunca **aerossóis** perto das chamas;
- Promova rapidamente as **reparações** necessárias; essas reparações deverão ser executadas em definitivo e por técnicos habilitados;
- Todas as **instalações e equipamentos técnicos** deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados;
- Em caso de **fuga de gás** proceda ao corte geral do gás na respectiva válvula e desligue os equipamentos de queima; não manobre equipamentos elétricos e promova o arejamento natural da cozinha;
- Em caso de **incêndio** promova rapidamente o corte de energia elétrica no quadro geral;
- **Comunique** imediatamente a **ocorrência de qualquer sinistro** a outros funcionários para que alertem os serviços de urgência; a eficiência do combate ao sinistro depende da rapidez do alarme;
- Não use nunca água para **extinguir um incêndio** sobre os fogões, aparelhos elétricos ou instalações elétricas mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de **Pó Químico** ou **CO2**;

- Quando abandonar um local incendiado **feche** todas **as portas** de comunicação com o resto do edifício.

B - Administração, secretarias, Almoxxarifados, Arquivos

- Não fumar, nem fazer lume (jato de luz, brilho, clarão, claridade);
- Mantenha este espaço permanentemente limpo e arrumado;
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente;
- Não utilize instalações elétricas provisórias;
- Em caso de incêndio proceda imediatamente os cortes de energia elétrica e de gás;
- Comunique rapidamente à Direção a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico;
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.
- Verificar se a pessoal em sanitários no caso de evacuação.

C - Quadros elétricos

- Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e asseguradas as suas condições de ventilação;
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados;
- As instalações técnicas devem ser verificadas por técnicos habilitados, no mínimo anualmente; solicite a presença do técnico responsável pela exploração das instalações elétricas quando necessário;
- Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização dos equipamentos de seguranças (lanternas, luvas, tapetes, vara de manobra, instruções de primeiros socorros, extintores, etc.);
- Em caso de incêndio o corte imediato da corrente elétrica se feito automaticamente ao soar o alarme;

- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico;
- Comunique rapidamente à Direção a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;

⇒ **Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.**

13 INSTRUÇÕES PARA OS AMBIENTES

Afixar nos ambientes ou Quadro Mural estas orientações

EVACUAÇÃO

- 1 - Ao ouvir o sinal de alarme (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções do brigadista da tua seção;
- 2 - Não se preocupe com os materiais ou objetos. Deixa-os sobre as mesas, sai e feche a porta;
- 3 - Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra;
- 4 - Siga sem pânico. Não volte atrás;
- 5 - Não pare na porta de saída. Esta deve estar livre;
- 6 - Siga para o local que o Brigadista te indicar, para se apurar que não falte ninguém.

EM CASO DE INCÊNDIO

- Perante um incêndio mantenha sempre a calma e tenha bom senso em tudo em suas ações;
- Se o fogo é pequeno, trata de apagá-lo com os meios que tens ao teu alcance se foi treinado(a) para tal;
- Se não conseguires dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores. Avise rapidamente a direção da brigada da ocorrência do fogo;
- Se o fogo se prender às tuas roupas, não corra. Jogue-se no chão e role no chão continuamente;
- Se ouvir uma explosão, jogue-se no chão e proteja a nuca com os braços;

- Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado. Junto ao solo há local com menos fumaça;
- Se a fumaça te impedir a fuga, anuncie a tua presença e aguarde socorro;
- Se ficar preso na edificação procure um sanitário, mantenha-se deitado e encharcado.

14 CONCLUSÃO

Nenhum sistema de Prevenção a Sinistros será eficaz se não houver o elemento humano preparado para operá-lo.

Esse elemento humano, para poder combater eficazmente um incêndio em seu princípio e proceder um PLANO DE FUGA E EMERGÊNCIA, deverá estar perfeitamente treinado.

É um erro pensar que, sem treinamento, alguém, sozinho, por mais hábil que seja, por mais coragem que tenha, por maior valor que possua, seja capaz de atuar de maneira eficiente quando do surgimento do Sinistro.

O treinamento de brigada (reciclagem) e atualização do presente PLANO DE FUGA E EMERGÊNCIA foi realizado em abril de 2023.

ENCERRAMENTO

A Instituição FAMINAS – BH conta com o auxílio de profissionais atuantes na área da saúde, possui posto de enfermagem para seus Colaboradores, mantém em dia as campanhas de vacinação e disponibiliza dois profissionais Técnicos de Enfermagem e um Técnico de Segurança do Trabalho para atendimento aos Colaboradores e alunos. Além de possuir assessoria técnica especializada na área de medicina e segurança do trabalho, com atuações diretas periódicas de um Engenheiro de Segurança do Trabalho. Também disponibilizando treinamentos periódicos para todos os Colaboradores envolvidos nas atividades de risco conforme atesta o presente documento PROGRAMA DE TREINAMENTO.

O PLANO DE FUGA E EMERGÊNCIA estará em fase de revisão dos mapas de rotas de fuga, renovação do treinamento da brigada de incêndio e desenvolvimento do cronograma para exercícios simulados de evacuação à partir de agosto de 2023, salvo disponibilidade de agenda do Corpo de Bombeiros de Belo Horizonte 3º Batalhão de Bombeiro Militar.

ENCERRAMENTO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sendo estas as considerações feitas até o presente momento.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025.

Responsável Técnico da pela revisão e elaboração do PLANO DE FUGA
E EMERGÊNCIA:

RAFAEL GAVIOLI DELGADO
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Tecnólogo em Saneamento Ambiental
CREA-MG 92.223D

ANEXOS